



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA

DECIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

16 DE JUNHO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00

I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)

Presidente: Leitura do texto bíblico

Presidente: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)

III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)

IV. INFORMATIVOS

V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)

PROJETO DE LEI Nº 014/2025-PMPBA. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

MOÇÃO DE ELOGIO Nº 003/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Pretinho do Hotel-União Brasil. Confere Moção de Elogio a equipe da 2ª CIA/7º BPM, composta pelo Sargento Dias da Silva, Soldado J. Quaresma, Soldado S. Ramos e Soldado R. Costa do Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 074/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Kureni Waiãpi-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a construção do Centro Comunitário de acordo com as necessidades dos indígenas Waiãpi, nas seguintes Aldeias: Aramirã, Pinoty, e Okara'yry, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 075/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Kureni Waiãpi-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do Setor competente, sejam instaladas lixeiras públicas nas seguintes Aldeias: PINOTY, FRONTEIRA, KUNAWARU, TEKOÁ, NOVA YORK, ARAMIRÃ II, POLO ARAMIRÃ, C.T.A, MANILHA, CINCO MINUTOS,



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

WAKAPUTY, MUNU'Y, NOVA ESPERANÇA e ZAGURY, bem como nos Postos de Saúde e nas Escolas, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 076/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Kurení Waiápi-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a construção de uma praça na Aldeia Aramirã, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 077/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, reiterando Requerimento nº 062/2021-CVMPBA, de 18.06.2021, seja feita a construção do muro de arrimo na Rua Cicero Liberato Neto, próximo a Igreja do Pastor Mizael. A referida área se encontra em situação de risco podendo causar danos as pessoas que moram no local.

REQUERIMENTO Nº 078/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, reiterando Requerimento nº 016/2022, de 21.03.2022, seja incluído o açaí na merenda escolar do Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 079/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, reiterando Requerimento nº 060/2022, de 03.08.2022, seja construído um posto médico e uma escola de ensino fundamental na Comunidade de São Domingos, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 080/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, reiterando Requerimento nº 111/2021, de 18.10.2021, seja construído banheiro WC, nas praças: do Reviver, Praça da Juventude, na Minha Praça e na Praça de Água Fria, incluindo banheiros na estrutura da Praça que está sendo construída no Bairro Nova Colina, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 081/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, reiterando Requerimento nº 131/2021, de 02.12.2021, sejam instalados coletores exclusivos de garrafa peti e que seja colocado em todos os pontos da cidade e Perimetral Norte, incluindo Cachorrinho, no Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 082/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, reiterando Requerimento nº 054/2021, de 27.05.2021, fazer pleito junto ao Senador da República Davi Alcolumbre, no sentido de indicar recursos financeiros para aquisição de Micro-ônibus e criar uma rota



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

de transporte coletivo entre os bairros: Água Fria, Nova Colina, Açaizal e Centro da Cidade de Pedra Branca do Amapari.

- VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)**
- VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)**
- VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)**
- IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)**

ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-RI)

PARECER Nº 012/2025-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Projeto de Lei nº 009/2025-CVMPBA, de autoria da Mesa Executiva. Dá nova redação a Lei nº 0443/2016-PMPBA, de 06 de dezembro de 2016, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FMDC e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário-CMDC, estabelece novos critérios de funcionamento, fixa nova partilha de recursos para a Compensação Social pago pelas empresas mineradoras em decorrência da implantação do Projeto de Extração de Minério de ferro e ouro no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 011/2025-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS, sobre Projeto de Lei nº 009/2025-CVMPBA, de autoria da Mesa Executiva. Dá nova redação a Lei nº 0443/2016-PMPBA, de 06 de dezembro de 2016, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FMDC e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário-CMDC, estabelece novos critérios de funcionamento, fixa nova partilha de recursos para a Compensação Social pago pelas empresas mineradoras em decorrência da implantação do Projeto de Extração de Minério de ferro e ouro no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PROJETO DE LEI Nº 009/2025-CVMPBA, de autoria da Mesa Executiva. Dá nova redação a Lei nº 0443/2016-PMPBA, de 06 de dezembro de 2016, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FMDC e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Comunitário-CMDC, estabelece novos critérios de funcionamento, fixa



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

nova partilha de recursos para a Compensação Social pago pelas empresas mineradoras em decorrência da implantação do Projeto de Extração de Minério de ferro e ouro no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, e dá outras providências.

PARECER Nº 013/2025-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Projeto de Lei nº 010/2025-CVMPBA, de autoria da Mesa Executiva. Estabelece participação do Poder Legislativo Municipal nos recursos das Compensações ambientais pago pelas empresas mineradoras que exploram ouro e ferro no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 012/2025-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS, sobre Projeto de Lei nº 010/2025-CVMPBA, de autoria da Mesa Executiva. Estabelece participação do Poder Legislativo Municipal nos recursos das Compensações ambientais pago pelas empresas mineradoras que exploram ouro e ferro no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências . **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PROJETO DE LEI Nº 010/2025-CVMPBA, de autoria da Mesa Executiva. Estabelece participação do Poder Legislativo Municipal nos recursos das Compensações ambientais pago pelas empresas mineradoras que exploram ouro e ferro no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

PARECER Nº 014/2025-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, dispõe sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Confere Título de Cidadão Amapariense ao Pastor **MIZAEL BARBOSA DA COSTA**, da Igreja Sarça Ardente/SEMEADAP, no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

PARECER Nº 013/2025-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Confere Título de Cidadão Amapariense ao Pastor **MIZAEL BARBOSA DA COSTA**, da Igreja Sarça Ardente/SEMEADAP, no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**



Estado do Amapá
Município de Pedra Branca do Amapari
Poder Legislativo Municipal
PALÁCIO WAJÁPI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025-CVMPBA, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Confere Título de Cidadão Amapariense ao Pastor **MIZAEL BARBOSA DA COSTA**, da Igreja Sarça Ardente/SEMEADAP, no Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 050/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Kureni Waiápi-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a ampliação do Campo de Futebol e a construção de uma arquibancada com cobertura na Aldeia OKORA'RY, Município de Pedra Branca do Amapari.

REQUERIMENTO Nº 069/2025-CVMPBA, de autoria do Vereador Mateus Silva-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, seja feita a prorrogação do edital SEMSA-ACS Nº 001/2019-PMPBA, que trata do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 06 meses, no Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).

Presidente: declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.

Palácio Wajápi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil
Presidente da CVMPBA

Mateus de Souza Silva-União Brasil
Secretário da CVMPBA

NOTA LEGIS: Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código “ORD.17.16062025”